

DECRETO Nº 280, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Biblioteca Infantil da Creche Antônio Pedro do Nascimento (Antônio Celeste).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, IV, da Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO que o art. 69, XXI, da Lei Orgânica do Município de Várzea Alegre dispõe que compete privativamente ao Prefeito Municipal dar denominação a próprios municipais e logradouros públicos;

CONSIDERANDO que a palavra próprio ou prédio público remete a um imóvel especialmente construído ou adaptado para albergar serviços administrativos ou outros destinados a servir ao público, como, por exemplo escolas, hospitais, etc;

CONSIDERANDO que o ato de denominar ou batizar uma coisa é uma homenagem, ou seja, um gesto de reconhecimento público pelas qualidades ou feitos notáveis do homenageado por parte daqueles que o admiram por sua importância e por sua contribuição para a civilização;

CONSIDERANDO que, quanto à espécie normativa adequada para se promover a denominação de próprios públicos, não há necessidade que se dê por meio de Lei, podendo ser via decreto ou outra figura normativa equivalente, como leciona o mestre HELLY LOPES MEIRELLES, no livro Direito Municipal Brasileiro, 12ª ed. São Paulo: Malheiros. 2001, p. 700;

CONSIDERANDO que Raimunda Costa Bitu de Souza, conhecida carinhosamente por Dinha Bitu, foi exemplo de simplicidade, generosidade e abnegação, sendo uma educadora vocacionada, que trazia na corrente sanguínea a veia poética, atuando sempre na educação básica municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído o nome de Raimunda Costa Bitu de Souza, conhecida carinhosamente por Dinha Bitu, à Biblioteca Infantil da Creche Municipal Antônio Pedro do Nascimento (Antônio Celeste).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre – Ceará, em 19 de abril de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000 -
"Várzea Alegre Terra do Amor Fraternal"
CNPJ: 07.539.273/0001-58

PUBLICADO
no Diário Oficial dos Municípios do
Estado do Ceará (APRECE),
nº 2937, de 20/04/2022,
pág(s) 83, nos termos da Lei
Municipal nº 1.076, de 27 de fevereiro
de 2019.
Várzea Alegre/CE